

## A formação continuada de professores para o novo ensino médio no Distrito Federal – um estudo de caso

DOI: <https://doi.org/10.33871/23594381.2024.22.3.9648>

Gabriele Castro Cassani<sup>1</sup>, Renato de Oliveira Brito<sup>2</sup>, Rita de Cassia de Almeida Resende<sup>3</sup>,  
Sheila da Silva Borges<sup>4</sup>

**Resumo:** O artigo propõe-se a analisar a formação continuada de professores para o (NEM) -Novo Ensino Médio no DF a partir do seguinte questionamento: quais as contribuições da formação continuada no desenvolvimento da práxis pedagógica para o NEM? Também apresentamos os desafios enfrentados em relação à formação continuada, na qual os professores são qualificados para colocar em prática o disposto na BNCC. Na coleta dos dados, utilizamos questionário com questões objetivas aplicado para alguns docentes e o coordenador pedagógico de uma escola da rede pública no DF. Utilizamos como referenciais teóricos, em destaque, Nóvoa (2009), Saviani (2007) e Freire (2011), além das normativas que abordam a temática em questão. Os resultados indicaram muitos desafios a serem enfrentados pela SEDDF em relação à formação continuada dos docentes para o NEM no DF. Ainda ficou evidenciado o desafio em relação às formações continuadas, pois devem ser oferecidas conforme a realidade da sala de aula e com a práxis docente.

**Palavras-chave:** formação continuada, novo ensino médio; BNC – formação continuada.

### Continuing Education for Teachers for the New High School in the Federal District – A Case Study

**Abstract:** This article aims to analyze the continuing education of teachers for the New High School (NEM) in the Federal District (DF) based on the following question: what are the contributions of continuing education in the development of pedagogical praxis for NEM? We also present the challenges faced regarding continuing education, where teachers are prepared to implement the guidelines established by the BNCC (National Common Curricular Base). For data collection, we used a questionnaire with objective questions applied to some teachers and the pedagogical coordinator of a public school in DF. We used the theories of Nóvoa (2009) as a reference. The results indicated many challenges to be faced by the SEDDF (Secretary of Education of the Federal District) in relation to the continuing education of teachers for NEM in DF. The challenge regarding continuing education was also evident, as it should be offered according to the reality of the classroom and with pedagogical praxis.

**Keywords:** continuing education, new high school, BNCC – continuing education.

### Introdução

---

<sup>1</sup> Mestra em Educação pela Universidade Católica de Brasília (UCB), graduada em Gestão Pública pela Universidade Cruzeiro do Sul. Atualmente é integrante do Grupo de Pesquisa Políticas Federais de Educação - GPPFE/UCB, financiado pelo CNPq. <https://orcid.org/0000-0002-4949-2072>

<sup>2</sup> Doutor em Educação. Visiting Scholar Short Term na Teachers College da Columbia University em Nova York (2019 e 2021). Docente, Pesquisador permanente e Coordenador do Programa Stricto Sensu de Educação da Universidade Católica de Brasília. <http://orcid.org/0000-0002-9345-2529>

<sup>3</sup> Doutoranda e Mestra em Educação pela Universidade Católica de Brasília. Professora da Secretaria de Educação do Distrito Federal. <https://orcid.org/0000-0002-3354-7972>

<sup>4</sup> Doutoranda e Mestra em Educação pela Universidade Católica de Brasília (UCB), Docente do núcleo de Formação Geral e Humanística na Universidade Católica de Brasília. <https://orcid.org/0000-0002-0364-9142>

A trajetória do Ensino Médio no Brasil é marcada por uma série de transformações ao longo da história educacional. Desde os tempos do Império, quando a primeira legislação educacional foi sancionada em 1827 por Dom Pedro I, até os dias atuais, muitas mudanças e desafios moldam essa etapa da educação no país. Com o passar dos anos e o avanço da educação pública, surgiram as primeiras escolas normais, responsáveis pela formação inicial de professores. Contudo, a formação continuada não era uma prática institucionalizada (Saviani, 2007).

À medida que a sociedade evoluiu e novas demandas surgiam, tornou-se evidente a necessidade de atualização constante dos professores ao longo de suas carreiras. Com a expansão do ensino público e a crescente demanda por profissionais qualificados, surgiram os primeiros programas de atualização e aperfeiçoamento docente, muitos deles promovidos por instituições de ensino superior e organizações não governamentais e, que muitas vezes, eram incentivados por reformas educacionais que buscavam modernizar o sistema de ensino e adequá-lo às demandas da época.

Com a redemocratização do país e a promulgação da Constituição de 1988, maior atenção foi dada à educação, ela passou a ser vista como um direito social e a valorização dos professores tornou-se um dos seus focos. A formação continuada começou a incluir elementos de discussão sobre métodos pedagógicos e passou a contar com a participação dos docentes nas decisões escolares, a formação deixou de ser centrada no conteúdo e passou a abordar também a prática pedagógica.

Após a criação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, houve uma expansão do espaço destinado para a formação continuada, que continuou a abordar a atualização de conteúdos, contudo incluiu a reflexão sobre a prática pedagógica e a valorização profissional. No entanto, os programas de formação continuada, muitas vezes, eram desarticulados dos contextos em que os professores atuavam. Assim, com as diretrizes do NEM (Novo Ensino Médio), propostas a partir de 2017, fica claro que a formação continuada precisava atender ao contexto local, para que o professor tivesse embasamento para atender aos estudantes dessa modalidade de ensino.

Art. 36. O currículo do Ensino Médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por Itinerários Formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino. (BRASIL, 2017).

Com a promulgação da Lei n.º 13.415, de 2017, que introduziu a reforma do Ensino Médio, houve a flexibilização curricular, permitindo aos estudantes a escolha dos itinerários

formativos de acordo com seus interesses, essa flexibilização exigiu mudanças para a formação continuada dos professores (Brasil, 2017), diante disso, os docentes tiveram que promover adequações em sua prática pedagógica que corroborassem com essas novas demandas curriculares.

A formação continuada dos professores, no contexto das mudanças para o Novo Ensino Médio, enfrentou desafios significativos, exigindo que os docentes adequassem sua prática pedagógica para atender às demandas dos diferentes itinerários formativos. Além disso, a formação continuada passou a enfatizar a integração entre teoria e prática e a inter textualização, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1996). Diante desse contexto de reestruturação da formação continuada dos professores, o Ministério da Educação criou normativas visando garantir aos docentes uma formação voltada para as atuais demandas da educação básica.

Assim, algumas normativas, a seguir, legislam sobre as demandas oriundas da formação discente. A Resolução número 2, de 20 de dezembro de 2019, define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC Formação). A Resolução CNE/CP n.º 1, de 27 de outubro de 2020 (BRASIL, 2020b), dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada).

Nessa direção, este artigo propõe-se a analisar a formação contínua oferecida aos professores que atuam no Novo Ensino Médio - NEM, no Distrito Federal, por meio da experiência de uma das escolas da rede, a partir da percepção de alguns professores, que fizeram esses cursos de formação, e de um coordenador pedagógico, responsável por acompanhar a implementação das diretrizes na unidade de ensino em análise.

## **1. Ensino Médio no Brasil**

A educação no Brasil, por meio de normatização, iniciou-se, ainda no período do Império, com a lei educacional de 1827, sancionada por Dom Pedro I em 15 de outubro. De lá para cá, muitas leis foram criadas mediante às necessidades que a sociedade apresentava. Já no período da República, as legislações que merecem destaque para a educação, como um todo, são o Decreto n.º 19.402, de 14 de novembro de 1930, que sanciona a criação do Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública, e o Decreto n.º 19.850, de 11 de abril de 1931, que

legisla sobre a criação do Conselho Nacional de Educação (CNE), órgão criado para dar suporte consultivo aos assuntos relativos ao ensino (Saviani, 2007).

A demanda por leis que englobasse as necessidades da educação no Brasil, cada dia mais, se tornava necessária, uma vez que o país crescia em número de cidadãos e se desenvolvia na área técnica. Assim, o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, em 1932, veio reivindicar que o sistema educacional fosse aberto às classes sociais mais vulneráveis, pois era necessária uma formação que atendesse ao país que estava em processo de industrialização (Saviani, 2007). Diante disso, o ensino médio brasileiro passou por diversas reformas ao longo de sua história, cada uma trazendo novos desafios e oportunidades para a formação continuada de professores. Durante a ditadura militar (1964-1985), por exemplo, o ensino médio foi marcado por uma ênfase na formação técnica e profissionalizante, refletindo as demandas de um modelo de desenvolvimento econômico baseado na industrialização (Saviani, 2007).

Somente em 1971, surge a Lei n.º 5.692, de 11 de agosto, que apresentou as Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º e 2º graus, a chamada Nova LDB. Esta lei iniciou a defesa da formação de potencialidades vocacionais, qualificação profissional e cidadania consciente dos jovens. Além das mudanças citadas, essa legislação determinou a obrigatoriedade do ensino para os jovens entre 7 e 14 anos e previu um currículo comum que também atendesse à regionalidade de cada estado. Surgem, nesta época, também, os estágios profissionalizantes por meio de convênios entre os órgãos de educação nacionais, estaduais e regionais e as empresas.

As mudanças, na área da educação, retornaram a partir da Lei n.º 9.394, de 31 de dezembro de 1996. Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o ensino de segundo grau passa a ser chamado de ensino médio, e são estabelecidas diretrizes específicas para esta etapa da educação. Atualmente, o ensino médio continua em transformação por meio da criação do Plano Nacional de Educação (PNE 2024-2034) e da implementação de novas tecnologias no ensino. O novo Plano Nacional de Educação (PNE 2024-2034), sancionado pela Lei n.º 14.445, de 2023, redefine as diretrizes e metas para a educação brasileira, com uma abordagem voltada para a melhoria contínua de todos os níveis de ensino. Este plano reforça a importância da educação básica, com ênfase na universalização da educação infantil e na qualificação do ensino fundamental e médio, visando garantir uma formação mais equitativa e inclusiva.

O PNE 2024-2034 também foca na integração da educação profissional e tecnológica com a formação geral, alinhando as necessidades do mercado de trabalho com o desenvolvimento integral dos estudantes, especialmente no ensino médio. Em consonância com as reformas recentes, como a Lei 13.415/2017, que alterou a estrutura curricular do ensino

médio, o PNE 2024-2034 busca promover a flexibilização curricular, a valorização dos profissionais da educação e o fortalecimento da infraestrutura escolar para garantir o cumprimento das metas estabelecidas. Assim, o novo PNE 2024-2034 orienta as políticas educacionais do governo e, também, integra as reformas do sistema educacional, promovendo um currículo mais adaptado às demandas sociais, tecnológicas e econômicas para preparar os estudantes para os desafios do século XXI.

Com o aumento significativo no número de estudantes matriculados no ensino médio ao longo dos anos, tornou-se necessário expandir a oferta de escolas e adaptar a infraestrutura escolar para atender a essa crescente demanda. Esse cenário também impôs novos desafios, especialmente na integração das tecnologias digitais, que, por sua vez, abriram novas oportunidades para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem. Nesse contexto, a articulação entre a educação geral e a formação profissional tem se tornado um tema central nas discussões sobre o futuro do ensino médio, refletindo as necessidades de um currículo mais flexível e alinhado às exigências do mercado de trabalho, conforme previsto nas reformas educacionais e nas diretrizes do PNE 2024-2034.

## **2.1 O Novo Ensino Médio no Brasil**

Uma das reformas mais recentes e impactantes no ensino médio brasileiro foi aprovada em 2017. Essa reforma objetivou, principalmente, a flexibilização do currículo, permitindo que os estudantes escolhessem parte das disciplinas que desejavam cursar, além de enfatizar a formação técnica e profissionalizante desde o início do ensino médio. A Lei 13.415/2017 promulgou a reforma do ensino médio, que, por questões de aprovação junto à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), só começou a ser implementada no final de 2018. Está normativa alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabeleceu que as mudanças na estrutura do ensino médio deveriam ser implementadas até 2022 em todo o território nacional.

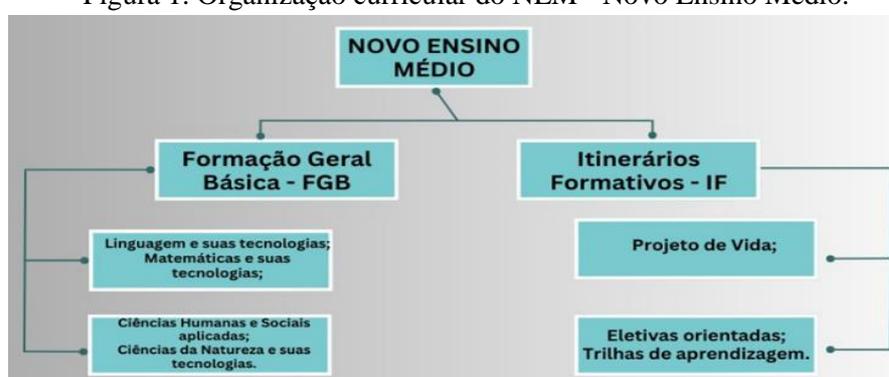
Dentre as muitas alterações trazidas por essa normativa, a que mais trouxe questionamentos foi a carga horária mínima anual de oitocentas horas. A Lei também apresentou que haveria duas partes: uma comum e obrigatória, e outra, intitulada de itinerário formativo. A parte comum deveria ser oferecida em todos os anos do ensino médio, enquanto os itinerários deveriam ser direcionados ao contexto social e cultural dos estudantes. Toda escola deveria oferecer, no mínimo, um itinerário aos estudantes.

As mudanças geradas pelo Novo Ensino Médio apresentaram alterações em diversos campos que compõem esta fase da educação básica. Ao tomar por análise, inicialmente, o

currículo, ele se tornou mais flexível e valorizando as potencialidades que os estudantes já possuem e promovendo o desenvolvimento de outras a partir do contexto escolar.

Outro ponto que merece destaque, nas mudanças do NEM, é o aumento gradual da carga horária, a qual deve ser realizada de forma gradual até chegar à meta de 3.000 horas anuais no prazo máximo de cinco anos. E por último, a organização curricular será composta por dois blocos indissociáveis: a parte comum (Formação Geral Básica - FGB) e a parte flexível (Itinerários Formativos - IF), como pode ser visualizado na Figura 1, a seguir.

Figura 1. Organização curricular do NEM - Novo Ensino Médio.



Fonte: Elaborado pelos autores com base em pesquisa bibliográfica (2023).

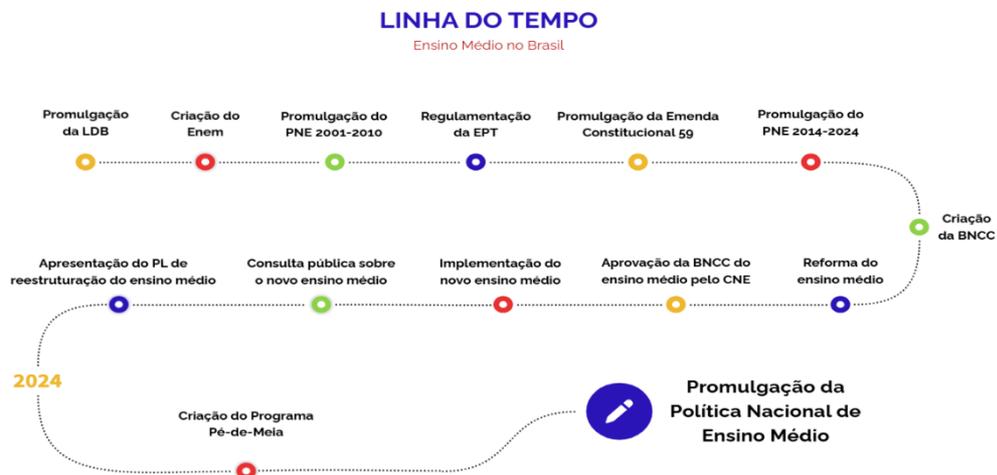
A organização curricular com as partes que compõem os dois blocos indissociáveis do NEM é composta pela FGB (Formação Geral Básica) que deverá ser oferecida a todos os estudantes no total de 1.200 horas. Enquanto as IF (Itinerários Formativos) alinham diversos conteúdos que são organizados a partir da relação entre a FGB e as áreas de interesse dos estudantes.

As mudanças geradas pelo NEM trouxeram desafios a serem enfrentados por toda a comunidade escolar, em destaque, para os professores que precisaram se adaptar a um currículo mais diversificado e voltado para as demandas do mercado de trabalho e dos interesses dos estudantes, evidenciando que a formação continuada se torna ainda mais necessária. Essa legislação também exigiu dos educadores a participação em cursos de atualização e de aperfeiçoamento para lidar com as novas exigências do novo ensino médio, uma vez que há a necessidade de os professores terem formação continuada, e aperfeiçoamento para sua atuação diante das novas perspectivas pedagógicas e sociais (Soares; Simões, 2021).

Com a mudança de governo brasileiro, em 2023, recentemente houve algumas alterações em relação à Lei n.º 13.415/2017. A Lei n.º 14.945/2024 foi sancionada pelo então

Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, em 31 de julho de 2024, após audiências públicas, seminários, pesquisas com estudantes, professores e gestores escolares.

Figura 2: Linha do Tempo Novo Ensino Médio



Fonte: Mec. (2024)

Dentre as principais alterações propostas a partir de 2024, estão a retomada da carga horária da formação geral básica para 2.400 horas e a oferta de disciplinas como história, biologia, sociologia e educação física.

Figura 3: Resumo do antes (Lei 13.415/2017) e depois (Lei n.º 14.945/2024).

COMO ERA	COMO FICOU
<b>Carga horária obrigatória (ensino regular)</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>1800 horas para componentes curriculares (Formação Geral Básica), previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC)</li> <li>1200 horas para itinerários formativos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>2.400 horas para componentes curriculares (Formação Geral Básica), previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC)</li> <li>600 horas para itinerários formativos</li> </ul>
<b>Componentes curriculares (anteriormente, conhecidos como disciplinas obrigatórias)</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Somente português e matemática obrigatórios em todos os anos do ensino médio</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Português, inglês, artes, educação física, matemática, ciências da natureza (biologia, física, química) e ciências humanas (filosofia, geografia, história, sociologia), em todos os anos do ensino médio</li> <li>Língua espanhola será opcional</li> </ul>
<b>Itinerários formativos</b> Compostos por disciplinas, projetos, oficinas e outras atividades optativas disponibilizadas aos estudantes, que complementam as matérias obrigatórias e possibilitam aprofundar conhecimentos em áreas específicas de interesse	
<ul style="list-style-type: none"> <li>As redes de ensino determinavam a variedade e a natureza dos itinerários formativos ofertados aos alunos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cada escola deve ofertar, pelo menos, dois itinerários formativos, com exceção das escolas que oferecem ensino técnico. No ensino regular, eles devem ser complementares à formação geral básica, em quatro áreas: linguagens, matemática, ciências da natureza e ciências humanas</li> </ul>
<b>Ensino técnico</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>1800 horas de componentes curriculares (Formação Geral Básica)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>2.100 horas de componentes curriculares, com 300 horas podendo ser destinadas a conteúdos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) relacionados à formação técnica</li> </ul>

Fonte: MEC (2024)

Dessa forma, percebemos que as reformas no ensino médio brasileiro, particularmente com a promulgação da Lei 13.415/2017 e, a recente alteração trazida pela Lei 14.945/2024, demonstram um movimento contínuo de adaptação e busca por uma educação mais alinhada com as necessidades e desafios do século XXI. Embora a flexibilização do currículo e a ênfase nos itinerários formativos visem atender melhor às diversidades e demandas do mercado de trabalho, as modificações também impõem desafios significativos às escolas e aos educadores, pois ambos precisam estar em constante atualização. A reforma, portanto, reflete não apenas um ajuste nas exigências curriculares, mas também um convite à transformação das práticas pedagógicas e ao fortalecimento da formação continuada dos professores, para que o novo modelo seja verdadeiramente eficiente e beneficie os estudantes de maneira integral.

## **2.2 O Novo Ensino Médio no Distrito Federal**

No Distrito Federal, toda a implementação do Novo Ensino Médio obedeceu às regulações da Lei 13.415/2017 e, por meio da aprovação do Conselho de Educação do Distrito Federal, foi construído o Currículo em Movimento do Novo Ensino Médio, conforme parecer n.º 112/2020 de 1º de dezembro de 2020. Tanto a BNCC quanto o Currículo em Movimento do Distrito Federal são políticas públicas que visam promover mudanças na prática pedagógica para atender à necessidade de transformação da sociedade.

Para começar a implementação do Novo Ensino Médio, e colocar as mudanças apresentadas em prática, foram selecionadas 12 escolas-piloto (escolas que seriam as primeiras a implementar o NEM) em regionais de ensino de Brasília. Essa decisão teve como objetivo serrar o início do processo até a consolidação completa em todas as escolas do Distrito Federal. As escolas foram divididas em duas partes, o primeiro grupo ficou com a implementação plena da proposta (CEMI-Gama, CED 03 do Guará, CEM 804 de Recanto das Emas, CED 04 de Sobradinho, CEM 03 de Taguatinga), e o segundo grupo com a implementação da Parte Diversificada (CEM 12 de Ceilândia, CEM 03 do Gama, CED 123 de Samambaia, CEM 304 de Samambaia, CEM 404 de Santa Maria, CED São Francisco de São Sebastião, CEM 01 de Sobradinho).

Em pesquisa-ação realizada por Soares e Simões (2021), com os professores que vivenciaram a experiência de implementação em escolas-piloto, dois pontos negativos foram destacados pelos docentes. Primeiro, a falta de conhecimento detalhado a respeito das normativas sobre o Novo Ensino Médio, o que trouxe insegurança aos professores na hora de colocar em prática as diretrizes apresentadas pela normativa, e o segundo ponto, apresentado na pesquisa de Soares e Simões (2021), foi a dificuldade na elaboração dos Itinerários Formativos, pois eles exigiam contextualização entre conteúdo e realidade dos estudantes e esta forma de abordagem pedagógica foge da tradição descontextualizada que era, e muitas vezes, ainda é usada nas salas de aula.

A pesquisa de Soares e Simões (2021), também, apresentou dois pontos positivos: os professores destacaram que a elaboração da FGB (Formação Geral Básica) foi tranquila, uma vez que ela está relacionada à formação técnica que cada professor recebe de acordo com sua licenciatura; e o outro ponto foi o desenvolvimento do trabalho em equipe no ambiente escolar. A respeito das considerações apresentadas na pesquisa de Soares e Simões (2021), pode ser inferido que a forma tradicional de ensinar precisa e deve ser substituída por uma nova dinâmica de aprendizagem, com trabalhos transdisciplinares e conectados à realidade do estudante. Assim, é possível visualizar uma luz indicando que a forma tradicional, estanque e não dialógica, que há tempo está presente nas salas de aula como prática pedagógica, possa se dissipar dentro do contexto escolar e trazer novas experiências educacionais com melhor engajamento estudantil e resultados positivos quanto à aprendizagem.

## **2. Formação Continuada Docente no Brasil**

Para abordar a formação continuada de docente no Brasil, devemos levar em consideração que a sua implementação, como política educacional, é constituída de avanços e retrocessos, desde o seu início. A década de 1980 marcou o início das primeiras críticas à abordagem técnica, especialmente, relacionadas aos programas de formação conhecidos como treinamentos em serviço ou reciclagem. Esses cursos passaram a ser considerados ineficientes para atender aos desafios reais enfrentados pelos educadores e à falta de continuidade na formação (Pereira, 2007).

Diante da redemocratização do país, na década de 80, e da promulgação da Constituição de 1988, foi dada maior atenção à educação como um direito social e a prática docente passou a ser vista como processo que merecia atenção. A partir deste marco redemocratizador, há a

inclusão de elementos de discussão sobre métodos pedagógicos e iniciou-se a participação dos docentes nas decisões escolares.

Com a reformulação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, o espaço para a formação continuada se alargou. E esse espaço proporcionou maiores discussões sobre a atualização de conteúdos, momentos de reflexão sobre a prática pedagógica e a valorização profissional, pois, conforme o Capítulo II da Política da Formação Continuada de Professores, art. 4º:

A Formação Continuada de Professores da Educação Básica é entendida como componente essencial da sua profissionalização, na condição de agentes formativos de conhecimentos e culturas, bem como orientadores de seus educandos nas trilhas da aprendizagem, para a constituição de competências, visando o complexo desempenho da sua prática social e da qualificação para o trabalho (Resolução CNE/CP, 2020, p. 2)

Lançada em 27 de outubro de 2020, a Resolução CNE/CP n.º 1, é um novo marco para a formação continuada dos professores, indicando caminhos para a formação continuada docente no Brasil. Denominada BNC-Formação Continuada, esta resolução é resultado de um esforço conjunto do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Básica (CEB), com o propósito de direcionar, aprimorar e atualizar a capacitação dos profissionais da educação ao longo de suas carreiras. Além disso, a BNC - Formação Continuada tem por objetivo preparar os docentes para que eles possam colocar, em prática, as orientações que estão definidas na BNCC.

Essa diretriz destinada à formação continuada tem, como destaque, a definição de princípios, objetivos e diretrizes gerais para a formação continuada, assim como apresentar os diferentes níveis e modalidades de formação, incluindo formação inicial, continuada e em serviço, essa normativa também estabelece as competências e habilidades essenciais para que os professores e demais profissionais da educação devam desenvolver ao longo de sua formação, incluindo o conhecimento dos conteúdos curriculares, das habilidades pedagógicas, das competências socioemocionais e da capacidade de trabalhar de forma colaborativa.

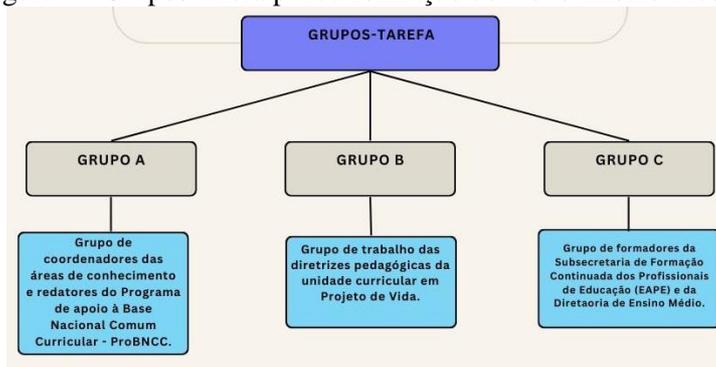
A Base Nacional Curricular é a normativa que regulamenta as diretrizes para a implementação do Novo Ensino Médio no Brasil, ela apresenta as definições a respeito das competências e das habilidades que os professores precisam desenvolver junto aos estudantes. Em outras palavras, a BNCC estabelece o que deve ser abordado no currículo, nos conhecimentos, nas habilidades e nas competências que os estudantes devem adquirir a partir da implementação do Novo Ensino Médio. Já a BNC-Formação Continuada, por sua vez, foca na formação que os professores devem receber para ensinar conforme a BNCC e, conseqüentemente, atuarem no NEM.

De acordo com Ana Maria Monteiro, professora da Faculdade de Educação da UFRJ, a reforma do ensino médio exige que os professores demonstrem sua importância como profissionais no contexto da educação, adaptando-se às novas diretrizes curriculares e metodológicas. Além disso, estudos como o de Mercês e Lima (2020) destacam que a reforma do ensino médio aprofunda a (des) regulamentação da docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, exigindo uma formação continuada mais robusta para que os professores possam atender às novas demandas educacionais. Relatórios recentes também apontam para a necessidade de uma formação continuada mais estruturada para os docentes, como destacado no relatório da Fundação Getúlio Vargas (2023).

### 3.1 Formação Continuada de Professores no DF

A formação que os professores do Distrito Federal receberam para atuarem no Novo Ensino Médio (Nem) foi estruturada e ministrada pelos grupos-tarefa (grupos de especialistas da rede de ensino distrital que foram responsáveis para a formação que seria dada aos professores atuantes no Ensino Médio), estes grupos-tarefa estiveram vinculados à Assessoria da subsecretaria de Educação Básica - SUBEB. Conforme está na Figura 4 a seguir.

Figura 4 - Grupos-tarefa para a formação do Novo Ensino Médio no DF.



Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Para dar início à implementação das exigências do Novo Ensino Médio, como já foi citado, a Secretaria de Educação do Distrito Federal optou pelas escolas-piloto que receberam direcionamento e instruções a respeito das etapas de implementação das diretrizes do Novo Ensino Médio em suas atividades pedagógicas.

## 4. Análise dos Dados

A pesquisa é do tipo exploratória, visando apresentar esclarecimentos a respeito do processo de implementação do NEM (Novo Ensino Médio) no Distrito Federal. A partir do estudo de caso, tem-se como objetivo analisar informações significativas para análise da

problemática da pesquisa (Stake, 2016). A população de análise foi a de uma escola pública da Região Administrativa do Guará, no Distrito Federal. Essa unidade de ensino foi uma das demais escolas que tiveram a obrigatoriedade de implementar o NEM a partir de 2022. Por meio de documentos e entrevistas, foi feita a ponderação sobre a legislação referente à nova estrutura do ensino médio, bem como a análise das diretrizes para a implementação do NEM. No Distrito Federal, a Unidade de Formação Continuada dos Profissionais da Educação – EAPE é a responsável pela formação continuada dos professores na nossa cidade, e foi a responsável pela formação dada aos professores para a atuação no NEM.

Primeiramente, a formação foi dada aos gestores e coordenadores, eles foram responsáveis por compartilhar, com o grupo de professores de suas escolas, as práticas necessárias para o planejamento das atividades para que, no início do ano letivo de 2022, o NEM começasse a ser desenvolvido em todas as escolas.

Na pesquisa, a entrevista foi realizada com professores convidados e com um representante da coordenação, todos com atuação na unidade de ensino analisada. Durante a entrevista, foram feitas perguntas, por meio de questionário, que pudessem inferir sobre a opinião dos participantes em relação à formação recebida pela Secretaria de Educação do Estado e sobre as mudanças pedagógicas exigidas para a atuação no Novo Ensino Médio.

Após reuniões diversas, nas escolas, com o corpo docente, gestores e coordenadores, as aulas foram iniciadas, sendo organizadas conforme as exigências da normativa para o Novo Ensino Médio. A Unidade de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação (EAPE) se comprometeu a dar o acompanhamento por meio de visitas nas unidades de ensino. Para os coordenadores, este acompanhamento foi importante, contudo, para os professores, faltou aprofundamento e mais tempo para que as dúvidas fossem sanadas e as possibilidades de ajustes e melhorias fossem discutidas.

Ao longo do ano letivo, foi oferecido, na EAPE, o curso de formação com 180 horas sobre o Novo Ensino Médio, porém nem todos os professores fizeram, e muitos não tiveram o interesse em fazê-lo, alegando falta de disponibilidade de tempo. Assim, as discussões e dúvidas foram sendo discutidas nas coordenações por área e nas reuniões coletivas.

De acordo com Freire (2011, p.40), é “na formação permanente dos professores, o momento fundamental é o da reflexão crítica sobre a prática”. É pensando criticamente a prática de hoje ou de ontem que se pode melhorar a próxima prática”. As palavras freireanas refletem as respostas dos docentes entrevistados, uma vez que foi, na prática em sala de aula, que esses docentes perceberam, se de fato, o que lhes foi ensinado na formação continuada era o que necessitavam para sua práxis com as diretrizes para o Novo Ensino Médio.

No questionário aplicado, dois pontos estiveram em destaque: I) o posicionamento dos professores e da coordenação sobre a estrutura da formação recebida para a atuação no NEM e II) os desafios e incentivos vivenciados durante essa formação. Em relação ao primeiro ponto destacado, na entrevista, os participantes mencionaram que houve formação, contudo ficaram pontos que não foram contemplados para que essa formação fosse considerada eficiente. E para o segundo ponto elencado, foi relatado que a dificuldade de planejamento dos projetos de forma conjunta ou transdisciplinar foi um dos maiores desafios enfrentados.

Os professores participantes disseram que para eles, haveria a necessidade de cursos específicos para a atuação nas trilhas e nas eletivas, com práticas pedagógicas com maior detalhamento de temas, metodologias e aplicabilidade. Alguns professores também relataram que seria importante ofertar formação por meio de cursos e/ou oficinas que abordassem a filosofia e os objetivos do NEM de maneira mais aprofundada.

Ademais, podemos perceber, nas falas dos professores, que tanto nas formações realizadas nas escolas, como nas formações recebidas pelo curso Novo Ensino Médio oferecido pela EAPE, que mais uma vez a dificuldade em planejar as trilhas e eletivas (itinerários formativos) foi recorrente. Esta recorrência pode ser entendida pela formação tradicional de estudar/ensinar que foi(é) dada nos cursos de licenciatura. Outra inferência que pode explicar esta dificuldade é a dinâmica do planejamento por disciplinas individualizadas, sem diálogo com as outras disciplinas; estes são pontos pertinentes que podem aclarar as dificuldades apresentadas.

Essas falas ainda podem nos remeter à BNC Formação, no parágrafo V em que explicita a necessidade de haver a articulação entre teoria e prática para a formação, uma vez que de acordo com Nóvoa (2009), é importante essa articulação, pois “a formação de professores ganharia muito se se organizasse, preferentemente, em torno de situações concretas, de insucesso escolar, de problemas escolares ou de programas de acção educativa” (Nóvoa, 2009, p. 28).

Nesse sentido, a pesquisa corrobora essa ideia, ao mostrar que os professores sentiram dificuldades em aplicar os conhecimentos teóricos a situações reais de sala de aula, como o planejamento de trilhas e eletivas. A formação recebida pelos professores, embora tenha proporcionado um primeiro contato com o Novo Ensino Médio, não foi suficiente para construir uma identidade profissional alinhada com as novas demandas.

A ausência de um acompanhamento mais próximo e de espaços para a reflexão coletiva sobre a prática pedagógica limitou a construção de comunidades de prática, fundamentais para o desenvolvimento profissional docente. Assim, na fala dos professores, é perceptível que eles

querem uma formação embasada e alinhada à metodologia pedagógica como parte deste aprendizado. Vale reiterar que na BNC Formação Continuada, no artigo IV, há a garantia de que serão seguidos padrões de qualidade na formação ofertada aos professores. Contudo, com as falas dos docentes entrevistados, indicam que a “qualidade” exigida na normativa, não esteve presente na formação continuada dada aos professores do DF.

Quando perguntados sobre as visitas técnicas da EAPE para o acompanhamento da formação sobre o NEM, os posicionamentos dos professores ficaram bem divididos; alguns afirmaram não ter recebido a visita da EAPE enquanto outros, disseram não ter participado de uma visita presencial, essa dicotomia de resposta reflete uma crítica em relação à formação uma vez que, sem um monitoramento rigoroso e sistemático, dificulta-se avaliar o impacto das políticas e programas de formação continuada visando identificar áreas que necessitam de ajustes ou melhorias.

## **5. Considerações Finais**

A pesquisa abordou os desafios e oportunidades que surgem com a relação entre a formação continuada de professores e as mudanças no Ensino Médio (NEM) no Brasil, destacando a recente reforma que exige atualização constante dos professores. A pesquisa foi realizada na rede de educação básica do Distrito Federal e aponta que os professores ainda enfrentam dificuldades para compreender e aplicar as normativas do NEM, especialmente, no que diz respeito ao planejamento de trilhas e eletivas. Muitos professores relataram que a formação recebida foi insuficiente para atender às novas demandas, e que a falta de clareza sobre as normativas e a ausência de um acompanhamento contínuo dificultaram a implementação das mudanças.

Além disso, a pesquisa indicou que a formação continuada não tem sido suficiente para preparar os educadores de maneira prática e contextualizada, o que reflete a necessidade de uma abordagem mais integrada entre teoria e prática, como previsto na Base Nacional Comum para a Formação (BNC). A dificuldade dos professores em aplicar o conteúdo teórico nas situações cotidianas da sala de aula, e a falta de espaços para a reflexão coletiva, evidenciam a necessidade de uma formação mais voltada para a realidade escolar.

A pesquisa também ressaltou que os professores desejam uma formação embasada em metodologias aplicáveis às novas exigências do NEM. A falta de monitoramento rigoroso das visitas técnicas e o fraco acompanhamento da formação continuada indicam que a qualidade da formação, ainda, não foi garantida como deveria, prejudicando o desenvolvimento profissional dos professores. A pesquisa também destacou a importância do diálogo constante entre todos os envolvidos na educação e a necessidade de investimentos contínuos no desenvolvimento

profissional dos educadores para garantir uma educação mais justa e equitativa, alinhada aos desafios do século XXI.

## Referências

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 11 de agosto de 1971**. Diário Oficial da União, Brasília, 12 de agosto de 1971. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/LEIS/L5692.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/LEIS/L5692.htm). Acesso em 20 de agosto de 2023.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n.º 13.415/2017, de 13 de fevereiro de 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/LEIS/L5692.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/LEIS/L5692.htm). Acesso em 20 de agosto de 2023.

BRASIL. **Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília–DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em: 20 agosto 2020.

BRASIL. **Resolução CNE/CP n.2, de 20 de dezembro de 2020**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica. (BNC-Formação), 2019b. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=135951rcp002-19&category\\_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=135951rcp002-19&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 12 agosto 2023.

BRASIL. Lei n.º 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Portal da Legislação**, Brasília, 16 fev. 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm). Acesso em: 15 nov. 2023.  
» [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.html)

DISTRITO FEDERAL. **Portaria n.º 21, de 4 de fevereiro de 2020**, que autorizou a implementação do Novo Ensino Médio em Unidades Escolares (UE) da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Disponível em: [http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/e926203ed5be47d4bcb31cbba47e36b2/Portaria\\_21\\_04\\_02\\_2020.html#:~:text=Autoriza%20a%20implementa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Novo,Educa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Distrito%20Fede-ral%20%2D%20SEEDF](http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/e926203ed5be47d4bcb31cbba47e36b2/Portaria_21_04_02_2020.html#:~:text=Autoriza%20a%20implementa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Novo,Educa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Distrito%20Fede-ral%20%2D%20SEEDF). Acesso em: 23 de agosto de 2023.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

Fundação Getúlio Vargas. **Relatório sobre a formação continuada de professores no contexto do Novo Ensino Médio**. 2023. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/7c5c1316-b5ad-482a-9a4e-16f16ebd4d8d/content>. Acesso em: 23 nov. 2024.

PEREIRA, J. E. D. **Formação de professores – pesquisa, representações e poder**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

MERCÊS, T. das; LIMA, M. **Formação de professores e a Reforma do Ensino Médio:** aprofundamento da (des) regulamentação da docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio. *Revista de Educação Pública*, Cuiabá, v. 29, p. 1-20, jan./dez. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/6LYppy3rZKM6MB5JZ7z45LF/>. Acesso em: 23 nov. 2024.

MONTEIRO, A. M. Entrevista concedida a Valquíria Daher. **O novo ensino médio e o desafio dos professores.** *Ciência Hoje*, outubro de 2021. Disponível em: <https://cienciahoje.org.br/artigo/o-novo-ensino-medio-e-desafio-dos-professores/el>. Acesso em: 23 nov. 2024.

NÓVOA, A.. **Professores:** imagens do futuro presente. Lisboa: Educa, 2009.

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil.** Campinas: Autores Associados, 2007.

SOARES, M. M. N.; SIMÕES, G. A. M. **Histórico e processo de construção do Novo Ensino Médio no âmbito do Distrito Federal.** *ComCenso*, [S.l.], v. 8, n. 2, p. 15-30, 2021. Disponível em: <https://periodicos.se.df.gov.br/index.php/comcenso/article/view/1140>. Acesso em: 12 nov. 2023.

STAKE, R. E. **Pesquisa Qualitativa:** estudando como as coisas funcionam. Porto Alegre: Penso, 2016.

**Submissão:** 31/08/2024. **Aprovação:** 25/11/2024. **Publicação:** 18/12/2024.